



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Date: 28/07/21

Órgão: 010/0001

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 106/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MCB TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF SOB O nº 10.513.652/0001-83, sediado na Rua José da Cruz, Nº. 383, Divino Espírito Santo, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 094.531.597-00, residente e domiciliado na Rua José Matias, nº. 117, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **julho (07)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **3673** protocolado em 15 (quinze) dias do mês de junho (06) de 2021 resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **106/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, II, § 1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e acréscimo do valor na cláusula terceira do Contrato Nº. **106/2019**, o qual refere - se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2021/2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 043/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **106/2019**, prorrogado pelo prazo de **188 (cento e oitenta e oito) dias letivos**, com início em **28 (vinte e oito) de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021)** e término em **22 (vinte e dois) de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Elisandro Camilo de Oliveira

Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

Fica aditivada ao contrato o valor total de R\$ 90.067,97 (noventa mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Conforme tabela abaixo:

LINHA	RECURSO	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VALOR KM	VALOR DA LINHA
(01) 20172108016	PETE	8.986,4	15 PASSAGEIROS	"Sítio Bernardo x Propriedade do Victor Lucio x Dr. Delson x Fazenda Mol x Luiz Zortéa x Fazenda Toninho Frisa x Imburana" - Km ida/ volta: 47,8 (matutino)	R\$ 2,86	R\$ 25.701,10
(02) 20172108016	PETE	1.884,1	15 PASSAGEIROS	"Sítio Bernardo x Propriedade do Victor Lucio x DR. Delson x Fazenda Mol x Luiz Zortéa x Fazenda Toninho Frisa x Imburana" + AEE Matutino (2 x Semana) 83 dias - Km ida/ volta: 22,7 (matutino)	R\$ 2,86	R\$ 5.388,52
(03) 20172108017	PETE	581	15 PASSAGEIROS	"Fazenda Iponema x Alemão Tolentino x Fazenda Toninho Frisa x Escola x Tidinho x Rubiane Neves x Geraldo Zortea x Sítio Bernardo x Imburana" + AEE Vespertino (2x Semana) 83 dias - Km ida/ volta: 7 (vespertino)	R\$ 2,86	R\$ 1.661,66
(04) 20172108017	PETE	20.040,8	15 PASSAGEIROS	"Fazenda Iponema x Alemão Tolentino x Fazenda Toninho Frisa x Escola x Tidinho x Rubiane Neves x Geraldo Zortea x Sítio Bernardo x Imburana" - Km ida/ volta: 106,6 (vespertino)	R\$ 2,86	R\$ 57.316,69
TOTAL.....					R\$ 90.067,97	

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

- 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 12 – Educação
- 361 – Ensino Básico
- 0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
- 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
- 11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

Handwritten signature: S. P. Mendonça Comite de Licitação



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

Elisandro Camilo de Oliveira
MCB TRANSPORTES LTDA-ME
ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Luís Carlos Vieira* CPF *193.053.867-06*

2ª *Juliana Gualberto Botelho* CPF *124.880.847-94*

